

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ALDEIA - RJ**

***contratação de empresa
especializada em prestação de
serviços de varrição, capina e
raspagem e caiação de guias de
meio fio, postes e protetores de
árvores nas ruas, praias e
logradouros públicos em geral do
município de São Pedro da Aldeia,
de acordo com as condições e
demais especificações contidas no
Edital e seus Anexos.***

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PROCESSO Nº 9237/2019

**ENVELOPE - A
PROPOSTA COMERCIAL**



[Handwritten signature]

ml



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 / PROCESSO Nº 9237/2019

Abertura do certame: 26/05/2020.

PROPOSTA DE PREÇO

A **DELURB AMBIENTAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.219.106/0001-49**, com sede na **RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 98 – COB. 04 – PARTE, RIO DE JANEIRO / RJ**, vem, pelo presente, propor-se a executar os serviços objetos de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**, tudo de acordo com o estabelecido no Edital.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBJETO: <u>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de varrição, capina e raspagem e caiação de guias de meio fio, postes e protetores de árvores nas ruas, praias e logradouros públicos em geral do deste município de São Pedro da Aldeia.</u>					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VI. Estimado.	Valor Total
1	Contratação de empresa para Serviços de Capina e Varrição.	SV	10	R\$ 318.498,62	R\$ 3.184.986,16
TOTAL GERAL R\$					R\$ 3.184.986,16

PREÇO TOTAL GLOBAL: R\$ **3.184.986,16** (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

BANCO: **BRABESCO (237)**AGÊNCIA: **3428-2**C/C: **50600-1**

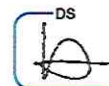
Tel/fax; (21) 3819-6731

licitacao@delurbambiental.com.br
www.delurbambiental.com.br



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.
008/24






Anexos:

- Composto de: Memória de Cálculo;
- Planilha de Custo;
- B.D.I., Cronograma Físico-Financeiro;
- Resumo de Custo de Obra;
- Cronograma de Desembolso Máximo.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

DocuSigned by:

D0BC1B38884A4D0...

DELURB AMBIENTAL LTDA.
André Ferraz Da Silva
Sócio – Diretor Superintendente
CREA/RJ – 2004105243

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

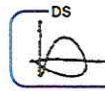
RIO DE JANEIRO - RJ

licitacao@delurbambiental.com.br
www.delurbambiental.com.br



10

002/24



ml

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA


 PLANILHA DE CUSTO DESONERADA DE SETEMBRO, 98 - C0B 04 PARTE
 CENTRO - CEP: 20.050-002

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

RIO DE JANEIRO - RJ

EMOP 11/2019

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

BDI - 26,59%

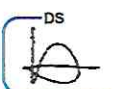
ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI INCLUSO	VALOR TOTAL COM BDI
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS							
1.1	EQUIPE DE VARRIÇÃO - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
1.1.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00	R\$ 2.186,98	R\$ 2.768,49	R\$ 553.698,00
1.1.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00	R\$ 4.176,66	R\$ 5.287,23	R\$ 105.744,60
1.1.3	19.004.0252-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)DE 1,0 LITRO,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	10,00	R\$ 6.353,17	R\$ 8.042,48	R\$ 80.424,80
1.1.4	19.004.0250-A	EMOP	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MÊS	10,00	R\$ 3.335,21	R\$ 4.222,05	R\$ 42.220,50
1.1.5	09.026.0015-A	EMOP	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DEBORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UNID	20,00	R\$ 243,39	R\$ 308,11	R\$ 6.162,20
							SUBTOTAL 1.1	R\$ 788.250,10
1.2	EQUIPE DE CAPINA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
1.2.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00	R\$ 2.186,98	R\$ 2.768,49	R\$ 553.698,00
1.2.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00	R\$ 4.176,66	R\$ 5.287,23	R\$ 105.744,60
1.2.3	19.004.0006-C	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)	H	1.120,00	R\$ 140,42	R\$ 177,76	R\$ 199.091,20
1.2.4	19.004.0006-E	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)	H	480,00	R\$ 41,04	R\$ 51,95	R\$ 24.936,00
1.2.5	19.011.0030-C	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)	H	17.920,00	R\$ 3,94	R\$ 4,99	R\$ 89.420,80
1.2.6	19.011.0030-E	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA)	H	7.680,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 921,60
1.2.7	05.105.0021-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	25.600,00	R\$ 19,28	R\$ 24,40	R\$ 624.640,00
1.2.8	05.100.0026-A	EMOP	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UNID	24.000,00	R\$ 6,72	R\$ 8,50	R\$ 204.000,00
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDxMÊS	600,00	R\$ 228,00	R\$ 288,63	R\$ 173.178,00
1.2.10	05.100.0022-A	EMOP	REFEIÇÃO, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UNID	12.000,00	R\$ 9,50	R\$ 12,03	R\$ 144.360,00
							SUBTOTAL 1.2	R\$ 2.119.990,20
1.3	PINTURA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
1.3.1	20.105.0005-A	EMOP	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMA0	M	477.000,00	R\$ 0,43	R\$ 0,54	R\$ 257.580,00
1.3.2	17.012.0010-A	EMOP	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA,EM DUAS DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	m²	2.226,00	R\$ 6,80	R\$ 8,61	R\$ 19.165,86
							SUBTOTAL 1.3	R\$ 276.745,86
							TOTAL GERAL COM BDI DE 26,59%	R\$ 3.184.986,16

OBS.: Foi adotado a técnica de arredondamento "ARRED", considerando 02 casa decimais.



10

003/24





REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61 - Centro
São Pedro da Aldeia



Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMSPA

Processo Adm: 9237/2019

Nº Edital: 080/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço global

Data: 26/05/2020

Horário: 09:30

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Capina e Varrição.

Tipo de Benefício:

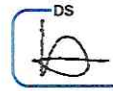
Item	Produto	Unid.	Quant.	Vi. Estimado	Vi. Total
1	Contratação de empresa para Serviços de Capina e Varrição	SV.	10	R\$ 318.498,62	R\$ 3.184.986,16
Valor Global					R\$ 3.184.986,16

Descr. javascript

[Handwritten signature]

004/24

[Handwritten signature]



24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ

[Handwritten signature]

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SETE DE SETEMBRO, 86 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.950-002

1 RIO DE JANEIRO - RJ



Obra: Orçamento para contratação de mão de obra
Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.0			LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS		
1.1			EQUIPE DE VARRIÇÃO - TODA FERRAMENTA DE DESSASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI		
1.1.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00
			SÃO 20,00 FUNCIONÁRIOS POR 10,00 MESES		
			TOTAL 20,00 X 10,00 200,00 MESES		
1.1.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00
			SÃO 2,00 FUNCIONÁRIOS POR 10,00 MESES		
			TOTAL 2,00 X 10,00 20,00 MESES		
1.1.3	19.004.0252-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	10,00
			SÃO 1,00 VEICULOS POR 10,00 MESES		
			TOTAL 1,00 X 10,00 10,00 MESES		
1.1.4	19.004.0250-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MÊS	10,00
			SÃO 1,00 VEICULOS POR 10,00 MESES		
			TOTAL 1,00 X 10,00 10,00 MESES		

Handwritten signatures and notes in blue ink, including "005/1500" and "42/1500".



24.219.106/0001-49

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DELURB AMBIENTAL LTDA

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

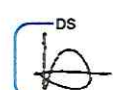
RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

RIO DE JANEIRO - RJ

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.1.5	09.026.0015-A	EMOP	<p>CONTENTOR PLÁSTICO EM POLIETILENO, COM DUAS RODAS MACIAS DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO</p> <p>SÃO 1,00</p> <p>TOTAL 1,00 X 20,00 = 20,00 UNIDADES</p>	UNID	20,00
1.2			EQUIPE DE CAPINA - TODA FERRAMENTA DE DESSASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI		
1.2.1	05.105.0115-A	EMOP	<p>MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>SÃO 20,00 FUNCIONÁRIOS POR 10,00 MESES</p> <p>TOTAL 20,00 X 10,00 = 200,00 MESES</p>	MÊS	200,00
1.2.2	05.105.0126-A	EMOP	<p>MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>SÃO 2,00 FUNCIONÁRIO POR 10,00 MESES</p> <p>TOTAL 2,00 X 10,00 = 20,00 MESES</p>	MÊS	20,00
1.2.3	19.004.0006-C	EMOP	<p>CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)</p> <p>1,00 CAMINHÃO PARA O SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO 8,00 H</p> <p>8,00 H X 5,00 (DIAS DA SEMANA) 40,00 H</p> <p>40,00 H (HORAS SEMANAIS) X 4,00 160,00 H</p> <p>70% HORA PRODUTIVA 112,00 H (HORAS MENSAL) X 10,00 1.120,00 H</p>	H	1.120,00

Handwritten signatures and dates: 006/24, 12/2000, and other illegible marks.



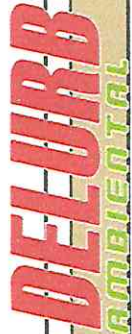
24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ



Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM			UNID.	QUANT.
1.2.4	19.004.0006-E	EMOP	CAMINHÃO COM CARROGERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)				
			1,00	CAMINHÃO PARA O SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO	8,00	H	
							480,00
1.2.5	19.011.0030-C	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)				
			16,00	roçadeira costal	8,00	H	
							17.920,00
1.2.6	19.011.0030-E	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA)				
			16,00	roçadeira costal	8,00	H	
							7.680,00

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and the number 521700.



24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. DA PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.2.7	05.105.0021-A	EMOP	16,00	8,00 H	25.600,00
			128,00 H	X 5,00 (DIAS DA SEMANA)	640,00 H
			640,00 H	(HORAS SEMANAIS) X 4,00	2.560,00 H
			TOTAL		25.600,00 H
1.2.8	05.100.0026-A	EMOP	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA		
			60,00	2,00 VIAGEM POR DIA	
			120,00 UNID	X 5,00 (DIAS DA SEMANA)	600,00 UNID
			600,00 UNID	SEMANAS X 4,00	2.400,00 UNID
			2.400,00 UNID	MENSAL x 10,00	24.000,00
			TOTAL		24.000,00 UNID
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL		
			60,00	1,00 CESTA BÁSICA	600,00 UNID
			600,00 UNID	MENSAL X 10,00	600,00 UNID
			TOTAL		600,00 UNID X MÊS

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the number '52/1800' and a date '008/24'.

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP-20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ



Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.2.10	05.100.0022-A	EMOP	REFEIÇÃO, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS		
			TRABALHADORES POR DIA		
			60,00 UNID	X	5,00
			300,00 UNID	X	4,00
			1.200,00 UNID	X	10,00
			12.000,00 UNID		
			TOTAL		
			60,00 UNID		300,00 UNID
			300,00 UNID		1.200,00 UNID
			1.200,00 UNID		12.000,00 UNID
			12.000,00 UNID		
			REFEIÇÃO POR DIA		
			1,00		
			(DIAS DA SEMANA)		
			SEMANAS		
			MESES		

1.3 PINTURA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMAO

Conforme levantamento em anexo:

Pav Asfalto:	2.276,00	m
Extensão total do BAIRRO:	2.276,00	m
Pav Asfalto:	1.275,00	m
Extensão total do BAIRRO:	1.275,00	m
Pav Asfalto:	1.070,00	m
Extensão total do BAIRRO:	1.070,00	m
Pav Asfalto:	1.239,00	m
Extensão total do BAIRRO:	1.239,00	m

Bela Vista/São José

Fluminense

Boa Vista

Morro do Milagre

009/24

nel

A

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA SETE DE SETEMBRO-00-608-04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.060-002

RIO DE JANEIRO - RJ



Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.3.1	20.105.0005-A	EMOP	Pav Paralelo:	m	845,00
			Pav Asfalto:	m	5.148,00
			Extensão total do BAIRRO:	m	5.993,00
			Pav Paralelo:	m	344,00
			Pav Asfalto:	m	1.885,00
			Extensão total do BAIRRO:	m	2.229,00
			Pav Paralelo:	m	2.225,00
			Pav Asfalto:	m	2.150,00
			Extensão total do BAIRRO:	m	4.375,00
			Pav Asfalto:	m	1.612,00
			Extensão total do BAIRRO:	m	1.612,00
			Pav Paralelo:	m	306,00
Pav Asfalto:	m	700,00			
Extensão total do BAIRRO:	m	1.006,00			
				M	477.000,00

Handwritten signatures and dates: 01/10/10, 42/10/10, and other illegible marks.

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
			Pav Paralelo: 870,00 m		
			Pav Asfalto: 1.905,00 m		
			Extensão total do BAIRRO: 2.775,00 m		
			Extensão total de meio fio: (soma total x2 referente aos dois lados da rua) = 23.850,00 metros		
			23.850,00 x 2,00 = 47.700,00 metros		
			OBS: O serviço visa manter a pintura por 12,00 meses sendo necessário realizar essa pintura uma vez por mês logo:		
			47.700,00 m X 1,00 vezes ao mês		47.700,00 m
			47.700,00 m X 10,00 meses		477.000,00 m
			CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM DUAS DEMAOS, ADICIONANDO FIXADOR		
			Para os postes: Um poste a cada 30,00 metros		
			3,14 x 0,15²	0,07 m	
			0,07 x 2,00 h	0,14 m²	
			Números de postes em relação a extensão das ruas : 30,00		1.590,00
			Área total a ser pintada em relação ao número de postes: 1.590,00 x 0,14		222,60
			OBS: O serviço visa manter a pintura por 12,00 meses sendo necessário realizar essa pintura uma vez por semana logo:		
			222,60 x m² X 1,00 vezes ao mês		222,60 m²
			222,60 m² X 10,00 meses		2.226,00 m²
1.3.2	17.012.0010-A	EMOP		m²	2.226,00

Handwritten signatures and notes, including "52/110" and a circular stamp.

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - DESONERADO



Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	TOTAL C/ BDI
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
		R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61
TOTAL DO MÊS		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
VALORES COM BDI		R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 3.184.986,16

OBS.: BASE DE CÁLCULO - EMOP DESONERADA 11/2019

Handwritten signatures and dates: 012/24, mel

DS logo

DS logo

24.219.106/0001-49

DELURB AMBIENTAL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04. PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ

CRONOGRAMA DESEMBOLSO MÁXIMO - DESONERADO



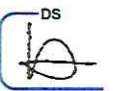
Obra: C...


Local: Diversos bairros de São Paulo da Aroeira

Valores com BDI											
REFERÊNCIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	TOTAL C/ BDI
Total no mês:	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,62	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 318.498,61	R\$ 3.184.986,16
% do valor total	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,0%
Total Acumulado:	R\$ 318.498,62	R\$ 636.997,24	R\$ 955.495,86	R\$ 1.273.994,48	R\$ 1.592.493,10	R\$ 1.910.991,72	R\$ 2.229.490,33	R\$ 2.547.988,94	R\$ 2.866.487,55	R\$ 3.184.986,16	R\$ 3.184.986,16

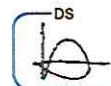
BASE DE CÁLCULO

Handwritten signatures and dates: 01/3/24



RESUMO CUSTO OBRA - VALOR DESONERADO			
			
Obra: Orçamento para contratação de mão de obra			
Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL C/ BDI	%
		R\$	
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS	R\$ 3.184.986,16	100,00%
		TOTAL C/ BDI	% C/ BDI
VALORES COM BDI	TOTAL DO MÊS	R\$ 3.184.986,16	100%
OBS.: BASE DE CÁLCULO - TABELA EMOP DESONERADA 11/2019			

24.219.106/0001-49
 DELURB AMBIENTAL LTDA
 RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
 CENTRO - CEP: 20.050-002
 RIO DE JANEIRO - RJ



nel

A.

OK/24

24.219.106/0001-49



DELURB AMBIENTAL LTDA

OBRA: Obra: Orçamento para contratação de mão de obra
 LOCAL: Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002

RIO DE JANEIRO - RJ

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - DESONERADO - Lei 12.844/13

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	2,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,70
X.3 - Risco	0,80
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X =	3,50

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
Y =	0,50

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	5,70
Z =	5,70

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
I =	13,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRECTAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão compatíveis com os valores mínimos dos parâmetros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

B.D.I Desonerado → 26,59%

A validade jurídica de assinaturas e documentos eletrônicos

Tire suas dúvidas sobre o tema neste whitepaper produzido pelo escritório Opice Blum.

Com o advento da tecnologia em nosso cotidiano, diversas das contratações que eram formalizadas por meio de documentos assinados em papel, passaram para os meios eletrônicos, especialmente buscando celeridade e efetividade.

Diante disso, a manifestação de vontade das partes, condição essencial para celebração do negócio jurídico, cada vez mais vem se dando pelos meios digitais, simplificando negociações, tornando-as mais rápidas e menos custosas para todos os envolvidos.

Como se sabe, a evolução do Direito deve ocorrer sempre no sentido de se adaptar e servir às necessidades decorrentes da evolução de nossa sociedade. É inconteste que atualmente estamos na denominada era digital, devendo, portanto, o ordenamento jurídico brasileiro promover as mudanças necessárias para o acompanhamento de todas as novidades tecnológicas que venham a surgir, possibilitando o reconhecimento de sua validade.

Desta forma, não surpreende o fato de que o ordenamento jurídico brasileiro já reconhece a validade da assinatura eletrônica, em diversas modalidades de contratos e documentos em geral.

Importante observar também que toda a legislação brasileira é aplicável às relações que se materializam no ambiente digital, desde as leis mais antigas (publicadas antes da existência de equipamentos eletrônicos em nosso país), até eventual norma que tenha sido publicada na manhã do dia de hoje.

Justamente por esse fato observamos diariamente situações em que pagamentos, acordos, contratos e documentos são elaborados com o uso de ferramentas eletrônicas, aí se incluindo a contratação por meio de clique no celular, na tela do caixa eletrônico, ou até mesmo por meio de uma selfie!

Isto porque o ordenamento jurídico brasileiro adota o princípio da liberdade da forma para a celebração dos negócios jurídicos, reconhecendo como válidas todas as contratações realizadas por qualquer meio, inclusive o eletrônico, com exceção dos casos em que haja forma especial prevista em lei que seja incompatível com o uso das novas tecnologias em referência. Já há inclusive posicionamento neste sentido há mais de 15 anos:

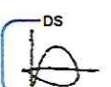
"A doutrina tem posto relevo que o suporte material do contrato não precisa ser necessariamente o papel, podendo ter natureza informática. Considerando o princípio da liberdade da forma, podem as partes, consensualmente, manifestar sua vontade em forma eletrônica".

(LOPES, João Batista. A Prova no Direito Processual Civil. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, p.192) (grifo nosso)
Existem também diversos casos práticos nos quais os Tribunais já se manifestaram expressamente sobre a desnecessidade de contrato escrito para comprovar o vínculo obrigacional existente entre as partes, uma vez que esta formalidade não é essencial para a validade da manifestação de vontade relacionada aos contratos, de modo que este vínculo pode ser demonstrado por outros meios de prova, especialmente documentos eletrônicos. (Neste sentido: Acórdão n.903928, 20140111450486APC, Relator: MARIA IVATÔNIA, Revisor: ANGELO CANDUCCI PASSARELI, 5ª Turma Cível, Data de Julgamento: 04/11/2015, Publicado no DJE: 11/11/2015).

Posição semelhante já foi identificada em outros Tribunais de nosso país, cabendo ênfase ao posicionamento dos julgadores no sentido de que "o direito não é uma ciência estática e deve sim acompanhar os intermináveis progressos globais e de



Opice Blum



sofisticada tecnologia”, concluindo que “que o contrato por via eletrônica (ou outro meio não proibido em lei) é mais um passo dessa modernidade que tem que ser aceita pelos mais velhos e sempre aplaudida pelos mais jovens” (Neste sentido: TJSP - APL: 9054206-93.2009.8.26.0000, Relator: Cardoso Neto, Data de Julgamento: 29/02/2012, 14ª Câmara de Direito Privado).

O entendimento dos tribunais não poderia ser diverso, uma vez que, com a instauração do processo eletrônico no ordenamento jurídico brasileiro, os processos judiciais em diversos Estados da federação passaram a tramitar em meio exclusivamente digital.

As leis do Brasil também reconhecem expressamente a validade de documentos eletrônicos como prova, como se pode observar no artigo 225 do Código Civil:

Art. 225. As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão. (Código Civil)

Além disso, o Novo Código de Processo Civil, em seu artigo 369, estabelece que “as partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz”. Ou seja, se o meio de prova escolhido para a comprovação do direito não contrariar nossas leis, não há que se cogitar sua invalidade.

Cumpra, ainda, salientar ser possível até mesmo que os contratos eletrônicos celebrados constituam títulos executivos extrajudiciais em razão de sua equivalência funcional com os contratos físicos.

Portanto, diante do cenário exposto, é patente que os documentos físicos e eletrônicos, emitidos de acordo com nossa legislação, possuem a mesma eficácia probatória.

Adicionalmente, para o reconhecimento da validade de documentos eletrônicos, é necessário que seja possível comprovar sua autenticidade (isto é, a certeza de sua autoria) e sua integridade (veracidade do conteúdo do instrumento).

Para tanto, uma das formas reconhecidas pela legislação brasileira é a assinatura realizada mediante a utilização de certificado digital, que poderá ser realizada tanto por meio da Certificação ICP-Brasil, não estando excluídos outros meios de identificação, os quais conferirão maior ou menor grau de segurança com relação à autenticidade e integridade dos documentos, dependendo de sua aplicação.

É neste cenário - plenamente favorável - que a assinatura e o documento emitidos eletronicamente são vistos por nosso Direito, sendo, portanto, reconhecida, como regra, sua validade jurídica.

Diante dessas premissas, vejamos a seguir algumas dúvidas rotineiras acerca do tema e da celebração de documentos eletrônicos por meio da ferramenta disponibilizada pela DocuSign:

O documento assinado eletronicamente possui validade?

Sim! Desde que seja possível a comprovação da autenticidade (certeza de autoria) e integridade (veracidade do conteúdo) do documento como um todo, aí incluindo a assinatura nele constante.

O nosso sistema jurídico tem como premissa a liberdade das formas dos contratos. Dessa forma, se a Lei não apresentar regras específicas para a validade de determinado documento, ele será tido como válido, independentemente da metodologia utilizada para redigi-lo ou assiná-lo.

Isso significa que, como regra geral, se as partes concordarem com a assinatura eletrônica, o documento é plenamente válido

e passível de ser admitido como prova pelo Poder Judiciário.

Como é possível a comprovação da autenticidade e da integridade de um documento emitido eletronicamente?

Tal comprovação é possível por meio da implantação de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade.

A legislação brasileira reconhece expressamente a validade de documentos eletrônicos em geral, podendo ser utilizada tanto a certificação de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quanto qualquer outra, desde que com a anuência de ambas as partes e que permita a validação da integridade e autoria do documento (conforme Medida Provisória 2.200-2/2001), como no caso da ferramenta disponibilizada pela DocuSign.

É possível a utilização de documentos eletrônicos como prova sob a égide do ordenamento jurídico brasileiro?

Sim, uma vez que os princípios do livre convencimento motivado do juiz e da atipicidade dos meios de prova vigoram na legislação brasileira e permitem a aceitação de documentos não especificados em lei como meios de prova.

Posso contar com a DocuSign para garantir que meu documento eletrônico possua validade jurídica?

Sim! Os mecanismos de autenticação oferecidos e as informações coletadas pela DocuSign por meio de seu sistema de assinatura eletrônica são totalmente capazes de conferir segurança jurídica aos seus documentos, uma vez que comprovam sua autenticidade e integridade, por meio das informações coletadas quando da assinatura e armazenadas acerca do documento.

Para ter acesso ao parecer jurídico completo que a Opice Blum desenvolveu sobre este tema mande um e-mail para: oportunidade@docusign.com ou ligue para 011 3330-1000 e solicite.

Sobre o Autor:

OPICE BLUM

OPICE BLUM | BRUNO | ABRUSIO | VAINZOF

Fundado em 1997, o escritório OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO, E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS conta com sólida estrutura, propiciando aos clientes soluções jurídicas seguras, inovadoras e ágeis, pautadas na excelência técnica, expertise de seus profissionais, e em sua gestão administrativa moderna e eficiente.

Pioneiro nas áreas de Direito Eletrônico, Digital, Tecnológico, Privacidade e Proteção de Dados, OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO, E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS se tornou referência nacional e internacional, destacando-se por solucionar, de forma precisa, as inovadoras consultas e demandas que lhes são confiadas, sempre em conexão com as constantes transformações da sociedade da informação.

DocuSign

Siga-nos



Sobre a DocuSign

A DocuSign está mudando a forma de fazer negócios, permitindo que mais de 300 mil empresas e 200 milhões de usuários em 185 países enviem, assinem e gerenciem documentos de forma totalmente digital – a qualquer hora, de qualquer lugar e em qualquer dispositivo, com confiança e segurança. A DocuSign permite que a vida e os negócios estejam sempre em constante evolução.

Para mais informações, www.docusign.com.br | ligue para +55 11 3330-1000 | contato@docusign.com

Copyright 2003-2017, DocuSign, Inc. É proprietária da marca DOCUSIGN e todas as demais marcas (www.docusign.com/pt). Todas as outras marcas comerciais e marcas registradas são de propriedade de seus respectivos proprietários.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8430DECAA07B43FDBD13D79664199F53
 Assunto: PROPOSTA DESCONTO - PP 080/2019 - PREF. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
 Obra: LICITAÇÃO
 Origem do Envelope:
 Qtde Págs Documento: 20 Assinaturas: 2
 Qtde Págs Certificado: 5 Rubrica: 38
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com ID do Envelope: Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Fernanda Figueiredo
 R Sete De Setembro, 98
 Sala 605, Centro
 RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro 20050-002
 licitacao@delurbambiental.com.br
 Endereço IP: 200.179.23.39

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Fernanda Figueiredo Local: DocuSign
 25/05/2020 16:12:07 licitacao@delurbambiental.com.br

Eventos de Signatários

Alexandra Farias
 alexandraf@delurbambiental.com.br
 Gerente de Licitação
 Delurb Ambiental

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Vinicius Benevides

viniciusb@delurbambiental.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/05/2020 16:39:55

ID: 561e355f-9f9d-49ff-8063-1da3efcfc181

Andre Ferraz

andres@delurbambiental.com.br

Diretor

Delurb Ambiental

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Assinatura

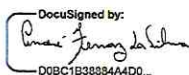


Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 200.201.189.182

Concluído

Usando endereço IP: 179.146.133.18

Assinado com o uso do celular



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.94.34.40

Assinado com o uso do celular

Data/Hora

Enviado: 25/05/2020 16:17:44

Visualizado: 25/05/2020 16:20:18

Assinado: 25/05/2020 16:21:48

Enviado: 25/05/2020 16:21:50

Visualizado: 25/05/2020 16:39:55

Assinado: 25/05/2020 16:40:07

Enviado: 25/05/2020 16:40:10

Visualizado: 25/05/2020 16:48:49

Assinado: 25/05/2020 16:49:29

Eventos de Signatários Presenciais

Assinatura

Data/Hora

Eventos de Editores

Status

Data/Hora

Eventos de Agentes

Status

Data/Hora

Handwritten notes and signatures:
 A
 019/24
 [Signature]

Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
---	--------	-----------

Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
---------------------------------	--------	-----------

Eventos de cópia	Status	Data/Hora
------------------	--------	-----------

DocuSign
 docuSign@dimensionalengenharia.com
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: DS Electronic
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
-------------------------	------------	-----------

Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
---------------------	------------	-----------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/05/2020 16:49:32
Entrega certificada	Segurança verificada	25/05/2020 16:49:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/05/2020 16:49:32
Concluído	Segurança verificada	25/05/2020 16:49:32

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

nl



A.

10

02/02/20

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

nl

HP

022/24

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

all
P
A
023/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 –
PROCESSO Nº 9237/2019.

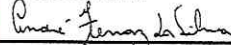
Abertura do certame: 26/05/2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume contém 24
(vinte e quatro.) páginas, numeradas sequencialmente e em ordem
crescente, iniciando 01 e finalizando em 24.

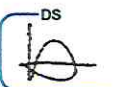
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

24.219.106/0001-49
DELURB AMBIENTAL LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - COB. 04 PARTE
CENTRO - CEP: 20.050-002
RIO DE JANEIRO - RJ

DocuSigned by:

D08C1B38884A4D0...

DELURB AMBIENTAL LTDA.
André Ferraz Da Silva
Sócio – Diretor Superintendente
CREA/RJ – 2004105243

licitacao@delurbambiental.com.br
www.delurbambiental.com.br



Handwritten notes and signatures:
A scribble
alt
A
24/29.
A scribble